



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.907, DE 03 DE MAIO DE 1.994  
=====

Acrescenta programa ao Plano Plurianual-  
para o período de 1.994 a 1.997.

MARI INEZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona-  
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica incluído ao Plano Plurianual do Municí-  
pio, aprovado pela Lei Municipal número 1.793, de 20 de maio de 1993,  
abrangendo o período de 1.994 a 1.997, o programa a seguir, detalha-  
do pelo Anexo I, integrante desta Lei:


Reforma e Adequação da Passarela.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de -  
maio do ano de 1.994.

  
MARI INEZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio nesta Secretaria e, em segui-  
da publicado por afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

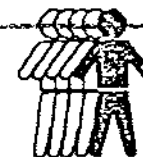


= ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1.994 À 1.997 =  
=====

PROGRAMA	OBJETIVO
<p>02 - <u>EXECUTIVO</u> 10. <u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u> 10.56 - <u>URBANISMO</u> • Reforma e Adequação da Passarela</p>	<p>Conceder aos munícipes que usam a passarela melhores condições de segurança e uma iluminação mais adequada, bem como melhorar o seu aspecto.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JCHOÁ



AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 = ANEXO I =  
=====

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"><li>Aquisição de Equipamentos para os serviços Rodoviários</li></ul>	Modernizar a Frota de equipamentos para melhorar atendimento as necessidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA



AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 - ANEXO I =

## PROGRAMAS

## OBJETIVOS

- Terminar e Adequação da Lagoa de Tratamento de Esgoto Domiciliar

Proporcionar a despoluição do Córrego onde é despejado o esgoto domiciliar desta cidade.

### 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

#### 15.01 - ASSISTÊNCIA

- Reforma e Adequação do Centro do Trabalhador Rural

Melhorar o atendimento de trabalhadores rurais, que receberão pela manhã um lanche, possam aguardar suas condições fora das intempéries do tempo, para que possam chegar ao local do trabalho, com adequação. Proporcionar horas de lazer e reuniões para discussão dos problemas.

- Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Social

Dar condições ao Fundo Social para que possa atingir seus objetivos voltados a população carente do Município.

### 16 - TRANSPORTE

#### 16.08 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- Construção do Terminal Rodoviário
- Conservação de obras e restauração de vicinais
- Ampliação da Frota do SERM

Dar condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.

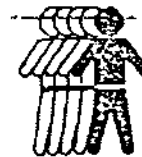
Aprimorar a malha viária de Estradas Vicinais.

Melhorar a Frota e Adequar a mesma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

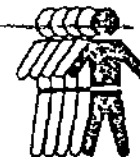


= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 = ANEXO I =  
=====

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforma e Adequação do Velório Municipal</li><li>11 - <u>INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u></li><li>11.62 - <u>INDUSTRIA</u></li><li>• Aquisição de áreas para doação as indústrias no Município</li> <li>13 - <u>SAÚDE E SANEAMENTO</u></li><li>13.75 - <u>SAÚDE</u></li><li>• Ampliação e Reforma do Hospital Municipal e Centro de Saúde de Uchoa</li><li>• Aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde e Hospital Municipal</li> <li>13.76 - <u>SANEAMENTO</u></li><li>• Construção de Rede de Água e Esgoto</li><li>• Construção de Poços Profundos e Caixas D'água</li><li>• Aquisição de Equipamentos para o Saneamento</li></ul>	<p>Melhorar as condições de atendimento à população.</p> <p>Proporcionar oportunidades de instalações de indústrias incentivando a produção interna do Município.</p> <p>Oferecer assistência médica à população em geral.</p> <p>Melhorar as condições de atendimento à população e as instalações de internação a doentes necessitados.</p> <p>Ampliar o abastecimento de água e ampliar a rede de esgoto do município.</p> <p>Proporcionar um melhor atendimento de água a população residente na sede do município.</p> <p>Dar melhores condições de atendimento do saneamento básico a população do município.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JCHOÁ



AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 = ANEXO I =  
=====

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de Equipamentos para o Urbanismo</li><li>• Instituições de Zonas de estacionamento e construção de calçadas</li><li>• Pavimentação de Vias Urbanas</li><li>• Reforma e Construção de lombadas no perímetro Urbano</li><li>• Recapeamento de vias urbanas</li><li>• Construção de guias e sarjetas</li><li>• Reforma e Adequação do Almoxarifado Municipal</li><li>• Reforma e Construção de Banheiros Públicos</li></ul>	<p>Equipar os serviços de urbanismo tornando-os mais eficientes.</p> <p>Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de melhorar o trânsito.</p> <p>Melhorar as condições habitacionais na sede do Município em ruas densamente povoadas.</p> <p>Proporcionar maior segurança à população pedestre e disciplinar o trânsito.</p> <p>Dar condições a melhor tráfego de veículos.</p> <p>Melhorar o escoamento de águas pluviais.</p> <p>Melhorar o controle de mercadorias e estoque das mesmas.</p> <p>Dar condições de higiene à população.</p>
<p>10.60 - <u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação do Cemitério Municipal</li><li>• Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública</li><li>• Extensão da rede elétrica no perímetro urbano</li></ul>	<p>Ampliar o espaço do cemitério que se tornou insuficiente.</p> <p>Melhorar a coleta de lixo e aprimorar os serviços de limpeza pública.</p> <p>Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica na área urbana e iluminação pública de vias e logradouros.</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

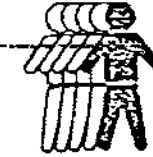


= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 = ANEXO I =  
=====

PROGRAMAS	OBJETIVOS
• Reforma e Adequação dos Centros Educativos da Zona Rural	Melhorar as condições de participação da população na prática do lazer.
08.48 - <u>CULTURA</u>	
• Construção de Prédio para Instalação de Biblioteca e Casa da Cultura	Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudentil, - oferecendo meios de pesquisas e lazer.
• Aquisição de Equipamentos para a Casa da Cultura e - Biblioteca	Proporcionar melhores condições para oferecer a realização de estudos.
08.49 - <u>EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
• Aquisição de Equipamentos para Classes Especiais	Dar aos Excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.
10 - <u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
10.57 - <u>HABITAÇÃO</u>	
• Aquisição de Equipamentos para os Serviços Urbanos	Melhorar o sistema atendendo as necessidades existentes.
10.58 - <u>URBANISMO</u>	
• Reforma e Ampliação do Paço Municipal	Instalar adequadamente os vários setores da Administração dando-lhes -- melhores condições de trabalho.
• Reforma e Adequação da Passarela	Conceder aos munícipes que usam a passarela melhores condições de segurança e uma iluminação mais adequada, bem como melhorar o seu aspecto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA



AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15 890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 - ANEXO I =  
=====

## PROGRAMAS

## OBJETIVOS

- Reforma, Ampliação e Adequação nos Prédios Escolares
- Aquisição de Ônibus para Transporte de Alunos
- Aquisição de Equipamentos e Móveis Escolares
- Adequação e Reforma da Central de Alimentação para a preparação da Merenda Escolar

Dar melhores condições de Ensino Público aos Alunos.

Transportar alunos em idade escolar, residentes em regiões sem escolas e para cidades vizinhas.

Melhorar as condições de Ensino e sua Manutenção.

Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar.

### 08.46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- Reforma do Centro Comunitário no Bairro de São Miguel
- Construção de Quadras Esportivas
- Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes
- Construção de Ginásio de Esportes no Bairro de São Miguel
- Construção de Parque Recreativo

Oferecer à população melhores condições de lazer e recreação.

Dar a população condições de práticas esportivas.

Atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

Dotar o Bairro de um Centro Esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

Oferecer à população condições de lazer e recreação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



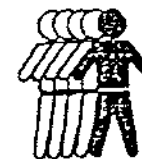
= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 - ANEXO I =  
=====

PROGRAMAS	OBJETIVOS
• Aquisição de Equipamentos para o Setor de Finanças	Modernizar o Sistema Financeiro assegurando maior credibilidade de informações.
<u>04 - AGRICULTURA</u>	
<u>04.14 - PRODUÇÃO VEGETAL</u>	
• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Área da Agricultura de melhores aparelhamentos para a realização de suas funções.
<u>08 - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
<u>08.41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS</u>	
• Aquisição de Equipamentos para a Creche	Dar melhores condições para que se possa atender o maior número de crianças carentes.
• Instalações de Classes para o Ensino Pré-Escolar	Oferecer assistência médica, alimentar e educacional às crianças residentes em Bairros Carentes.
<u>08.41 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</u>	
• Construção de Classes para a Pré-Escola	Dar condições de Ensino à Criança em idade Pré-Escolar do Município.
<u>08.42 - ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
• Construção de uma escola de 1ª e 2ª Graus no Bairro de São Miguel	Dar condições de aprendizado às crianças em idade escolar no Bairro de São Miguel.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 88-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO



= DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS = PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1.995 = ANEXO I =

PROGRAMAS	OBJETIVOS
<p>01 - <u>LEGISLATIVO</u></p> <p>01.01 - <u>PROCESSO LEGISLATIVO</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</li><li>• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</li></ul> <p>02 - <u>EXECUTIVO</u></p> <p>03 - <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u></p> <p>03.07 - <u>ADMINISTRAÇÃO</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e Dependências</li><li>• Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria</li></ul> <p>03.08 - <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Amortização da Dívida Pública</li></ul>	<p>Melhorar as condições de funcionabilidade do edifício da Câmara Municipal principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.</p> <p>Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho dos senhores Vereadores e Funcionários do Legislativo.</p> <p>Equipar o Gabinete do Prefeito e Dependências com móveis e equipamentos/ tornando os trabalhos mais eficientes.</p> <p>Dotar a Secretaria de equipamentos para melhorar as condições de trabalho.</p> <p>Pagamento dos precatórios judiciais de acordo com o disposto no artigo 100 da C.F. e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias e Amortização de Financiamentos Diversos.</p>